

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

REQUERIMENTO Nº 16/2019

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que este subscreve, requer nos termos legais e regimentais, tendo em vista manifestação do Gabinete do Sr. Prefeito, constante no Ofício nº 53/2019 que encaminhou posicionamento do Ministério Público da Comarca de Lavras, que seja solicitado do Assessor Jurídico desta Câmara um parecer fundamentado sobre a legalidade da permuta que a Administração pretende efetuar, objeto do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2018 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área institucional, na forma que especifica", tendo em vista que o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município no parágrafo único do art. 63, considerada alteração constante na Lei Complementar nº 1.189/2013 dispõe que: "Na aprovação dos loteamentos em condomínio, a gleba para uso público, limitada a 10% (dez por cento), será transferida ao Município fora dos limites condominiais" e assim o Plano Diretor não prevê permuta como compensação da maneira que se pretende realizar.

Requer ainda desta Presidência, conforme disposto no § 1º do art. 65 do Regimento Interno desta Câmara, que o Projeto de Lei retromencionado não seja colocado em votação, enquanto não for providenciado e enviado o documento aqui requisitado.

São termos em que pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019


Evando Reis de Carvalho
Vereador Vice-Presidente

APROVADO (X) REJEITADO ()
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
EM, 26 / 3 / 19
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br